



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1281 / 2020

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º
DA RESOLUÇÃO Nº 1.275, DE 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o parágrafo único do art. 4º da Resolução nº 1.275, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

Parágrafo único. O uso da Tribuna será feito após a leitura dos expedientes, seguindo ordem definida por sorteio entre os vereadores que manifestarem intenção, após a chamada oral pelo Presidente, de fazer uso da Tribuna.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2020.

Rodrigo Modesto
PRESIDENTE DA MESA

Dionísio Pereira
1º SECRETÁRIO

Publicado (a) no Jornal

BOL, de 12 / 08 / 2020
às fls. — 02 — edição 1396